

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
Poder Legislativo - Câmara Municipal

REQUERIMENTO Nº 003 / 93

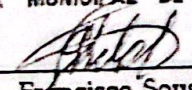
ILMO; SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CEARÁ.

A P R O V A D O
Em 12 de FEVEREIRO de 1993

O Vereador, Francisco Edson de Oliveira, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne em informar aos senhores Vereadores, se por ocasião da entrega do cargo e posse respectivamente, os Senhores, Rodrigo Coelho Sampaio, Expedito Teixeira Martins e Francisco Alexandre da Costa, cumpriram as determinações do Art. 65, § 3º e 4º, da Constituição Municipal. Na hipótese afirmativa, solicitamos o conhecimento do teor das referidas declarações, na hipótese negativa, solicitamos a prática das recomendações legais.

Aproveito a oportunidade para apresentar nossas mui e sinceras e cordiais, Saudações.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE


Francisco Sousa Vidal
Presidente

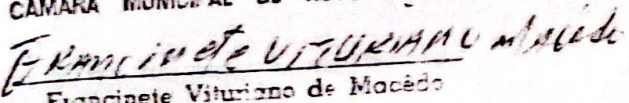
Nestes Termos


Pede Deferimento.

Paço da Câmara Municipal

Novo Oriente, 05 de feve reira e 1993

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE


Francinete Vituriano de Macedo
1º Secretário


Francisco Edson de Oliveira
Vereador.